PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Sanciono em 19/05/93
José Vieira Sobrinho
Prefeito

LEI Nº 08/93

DE 18 DE MAIO DE 1993.

AUTORIZO DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- É o chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado da Bahia, por conduto da Secretaria de Segurança Pública, uma área de terra de propriedade da Prefeitrra, adquirida por desapropriação conforme escritura pública.

Art. 2º- A doação destina-se a construção de um Quartel Policial.

Art. 3º- A doação se concretizará com a Escritura Pública.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

José Vieira Sobrinho

JOSÉ VIEIRA SOBRINHO
=PREFEITO=

José Carlos L. Vieira

JOSÉ CARLOS LEAL VIEIRA
SECRETÁRIO=